



MINISTÉRIO DA FAZENDA

ATA DO GRUPO DE TRABALHO COMPREV

Brasília, 28 de setembro de 2017

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze
2 horas, na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Sede - 9º andar - Sala 902, teve
3 início à Reunião do Grupo de Trabalho Compensação Previdenciária – COMPREV.
4 Fizeram-se presentes: Benedito Adalberto Brunca (Subsecretário de Regime Geral de
5 Previdência Social/MF); Rubens Belnimeque de Souza (DIBEF/AMPREV); Ubiramar
6 Mendonça (DATAPREV); Hildebrando Brás (IGEPREV/TO); Leonardo da Silva Motta
7 (SRPPS/MF); Ari Lovera (RS); Josirene da Costa Lourenço (INSS); Patrícia Cristina de
8 Lacerda (DATAPREV); Viviane Cintra Theodoro de Freitas (Supervisora de
9 Compensação de SP Previdência); Antônio Mario Carneiro Pereira (ABIPEM);
10 Euclides Augusto Queiros Esteves (Município de São Paulo); Marcus Vinicius de
11 Souza (IPSEMG) e Raquel Galvão Rodrigues da Silva (IPREV/DF). A reunião foi
12 aberta pelo Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Subsecretário do Regime Próprio de
13 Previdência Social e Presidente do CONAPREV), na oportunidade, ele saudou a
14 todos, justificando a ausência do Sr. Roberto Moisés (AL), que é o Coordenador do
15 grupo de trabalho, que por motivo de convocação do governador Renan Filho, não
16 pôde se fazer presente nessa reunião, por essa razão, o Sr. Leonardo da Silva Motta
17 (SRPPS/MF) será responsável pela coordenação dessa reunião. Posto isso, ele
18 solicitou aos membros desse GT que fizessem uma breve apresentação de sua
19 pessoa. Concluído esse item, o Sr. Narlon Gutierre Nogueira disse que o tema da
20 compensação previdenciária, especialmente à compensação previdenciária entre os
21 Regimes Próprios é um tema que já foi abordado algumas vezes no Conaprev, houve
22 algumas propostas há cinco anos, mais ou menos, havia uma idéia de criação de uma
23 Câmara de Compensação Previdenciária, mas naquela época se identificou algumas
24 dificuldades e não se teve um maior avanço em relação a isso. Hoje o que existe é
25 que a Lei nº 9.796 ela tem um artigo introduzido por uma medida provisória, no 8º A,
26 que fala que os regimes próprios se compensarão entre si, observando o que couber
27 disposto nessa lei, mas a grande dificuldade está relacionada à questão operacional
28 de como implementar essa compensação previdenciária, como fazer que de fato ela
29 funcione. Disse também que há outro tema, o qual é um pouco recorrente em relação
30 à compensação previdenciária envolvendo os Regimes Próprios, isto é, a questão dos
31 militares, muitas consultas foram recebidas a esse respeito, esse tema surge com
32 certa frequência, porém, o entendimento é que, embora, a Constituição no artigo nº
33 201, parágrafo 9º fale da contagem recíproca do tempo de contribuição, ela ampare a
34 compensação entre quaisquer regimes de previdência, ou seja, isso deveria dar-se na
35 forma da lei, entretanto, não há na lei nº 9.796 nenhuma referência militar, há
36 referência apenas a servidores e os militares desde a emenda constitucional nº 18 não

37 são mais considerados servidores, eles tem um tratamento a parte. A respeito disso,
38 ele solicitou a Sra. Silvana do Socorro Machado Rodrigues (SPREV) que
39 encaminhasse um comunicado a todos os membros do CONAPAREV, o qual aborda o
40 projeto de lei que está em andamento no Congresso, na Comissão de Seguridade
41 Social e Família e que busca fazer essa inclusão dos militares na lei nº 9.796. Disse
42 que atualmente há uma atuação muito intensa dos militares para evitar qualquer tipo
43 de previsão legal que diga que eles têm regime de previdência e foi esse fato que
44 ocorreu no dia anterior, um deputado apresentou uma proposta de um voto para
45 substituir o voto do relator no voto alternativo, em relação ao do substitutivo do relator
46 para rejeitar esse projeto e aprovar o projeto que existia originalmente que hoje não
47 tem nenhum sentido mais, porque ele fala só da questão do prazo para
48 encaminhamento dos requerimentos de compensação do período de estoque que é
49 algo que já está superado, assim sendo, o projeto foi retirado pelo relator e isso deve
50 voltar dentro de alguns dias, por essa razão, esse GT deve pensar ações de como
51 tornar operacional a compensação entre os Regimes Próprios, se vai adotar alguma
52 norma disciplinando a Lei nº 9.796 e também a questão dos militares. Enfatizou que
53 em termos de sistemas operacionais, a Dataprev e o INSS estão desenvolvendo um
54 novo Comprev, a princípio para atender a compensação entre o Regime Geral e os
55 Regimes Próprios, porém, ele acredita que os citados órgãos estão desenvolvendo
56 alguma ferramenta, objetivando viabilizar a compensação entre Regimes Próprios.
57 Solicitou aos membros desse GT, aqueles que estão imbuídos nessa temática que
58 fizessem uma explanação para os demais membros de como está o andamento desse
59 desenvolvimento do novo Comprev, e o que se pensa de possibilidade dele vir atender
60 também a compensação entre os Regimes Próprios. Feitas essas considerações
61 iniciais, ele passou a condução dos trabalhos ao Sr. Leonardo da Silva Motta
62 (SRPPS/MF). Nesse momento, o Sr. Hildebrando Brás (IGEPREV/TO) socializou que
63 seu Estado está tendo problemas com relação à compensação do policial civil
64 também. Em resposta, o Sr. Narlton Gutierrez Nogueira (Presidente do CONAPREV)
65 disse que esse é um problema que foi levantado na última reunião do Conaprev, e ele
66 até então não tinha conhecimento do assunto, além disso, ele solicitou a Sra. Josirene
67 da Costa Lourenço (INSS) que falasse a respeito do parecer sobre essa questão. Com
68 a palavra, a Sra. Josirene da Costa Lourenço (INSS) disse que o assunto colocado
69 pelo Sr. Hildebrando Brás (IGEPREV/TO) está dependendo de um parecer, o qual
70 estava na Procuradoria, inclusive já foi assunto levado até a Presidência do INSS, que
71 cobrou a Procuradoria o parecer e, assim, ter o devido andamento. Novamente com a
72 palavra, o Sr. Leonardo da Silva Motta (SRPPS/MF) disse que o projeto do novo do

73 Comprev está em desenvolvimento e a Dataprev tem como objetivo viabilizar a
74 compensação previdenciária entre os dois regimes, logo, entre o Regime Geral e o
75 Próprio. Posto isso, ele passou a palavra para a Sra. Patrícia Cristina de Lacerda
76 (DATAPREV) para que a mesma expusesse todo o trabalho que vem sendo
77 desenvolvido sobre a compensação previdenciária. A Sra. Patrícia Cristina de Lacerda
78 (DATAPREV) disse que inicialmente o trabalho foi desenvolvido para fazer a
79 compensação entre o INSS e os entes federativos, mas já pensando no sistema que
80 seja flexível para futuramente fazer a compensação entre os entes. O trabalho está em
81 fase inicial, e tem a participação da Sra. Josirene da Costa Lourenço (INSS), do Sr.
82 Leonardo da Silva Motta (SRPPS/MF), da Sra. Viviane Cintra Theodoro de Freitas
83 (Supervisora de Compensação de SP Previdência), do Euclides Augusto Queiros
84 Esteves (Município de São Paulo) e da Raquel Galvão Rodrigues da Silva
85 (IPREV/DF). Está sendo feito um levantamento do que pode ser ofertado com relação
86 ao que existe atualmente, do que pode ser melhorado, bem como a questão de
87 digitalização de documentos que é uma coisa que tem se tentado de toda forma
88 acabar com essa questão da digitalização, há uma busca de documentos na esfera do
89 INSS, os quais não precisam ser digitalizados. Falou também das parcerias com
90 Tribunais de Contas, e da fase de identificar os documentos necessários, o que pode
91 ser buscado em uma fonte confiável para o Comprev; da CTC centralizada, uma
92 certidão centralizada de forma que os entes e também o INSS todos busquem uma
93 CTC em um único local de forma a evitar até possíveis fraudes, essa é uma questão
94 que também está sendo bem complexa; discussão no âmbito do INSS porque envolve
95 outras áreas, envolve a área de reconhecimento de direitos e de uma forma geral tem
96 fluído bem o trabalho. Por fim, ela destacou os entes envolvidos nesse processo, por
97 exemplo, o INSS; Dataprev e o pessoal de reconhecimento de direitos para CTC; as
98 reuniões previstas, inclusive a do Rio de Janeiro, a qual será uma reunião presencial
99 que tem como objetivo definir o produto mínimo e, assim, ser entregue com mais
100 rapidez para o INSS. Com a palavra novamente, o Sr. Leonardo da Silva Motta
101 (SRPPS/MF) falou que os diálogos ocorrem em torno do novo sistema, e o princípio
102 básico dele é a questão da CTC, averbação, por essa razão, a Dataprev se dispôs a
103 criar o sistema da CTC, isto é, uma CTC eletrônica, onde vão constar todas as CTCs
104 emitidas, tanto do Regime Geral quanto do Regime Próprio. Falou também da
105 composição de dois grupos, em duas frentes, algumas reuniões são destinadas para
106 tratar especificamente de CTC, e outras reuniões vão abordar o novo sistema do
107 Comprev. Destacou que quando o INSS convidou a Secretaria de Previdência para
108 participar desse grupo, logo nas primeiras reuniões houve o consenso, que precisava

109 trazer também os entes para conversar com o grupo, por essa razão foi sugerido ao
110 Sr. Presidente do Conaprev e ao coordenador desse grupo, o Sr. Roberto Moises (AL)
111 que fosse feito o convite a algumas pessoas para integrar o grupo, por essa razão o
112 DF, o Estado de São Paulo, e o Município de São Paulo estão integrando esse GT.
113 Falou também das reuniões realizadas por videoconferência, objetivando reduzir as
114 questões de custos, entretanto ocorrerão reuniões presenciais, e a primeira será
115 realizada no Rio de Janeiro. Na continuidade, seguiu-se um momento de discussão e
116 de troca de informações. O debate aconteceu encima das seguintes questões: Troca
117 de arquivos com os entes que já possuem sistemas e com aqueles que ainda não
118 estão informatizados; documentos básicos para eliminar papéis da CTC, do ato de
119 concessão do benefício e do ato de homologação pelos Tribunais de Contas; sistemas
120 interligados e envio da informação direta para o sistema de compensação; diálogo
121 com os Tribunais de Contas na questão da homologação do benefício; automatizar o
122 máximo possível às informações; fase de verificação inicial de levantamento de
123 informações. Por sua vez, o Sr. Ubiramar Mendonça (DATAPREV) fez uma
124 retrospectiva do Comprev, as dificuldades encontradas para trabalhar a câmara de
125 compensação. Posto isso, ele disse que em relação ao atual momento do Comprev
126 tudo está sendo feito em uma visão operacional do INSS, uma visão que vai atender,
127 vai melhorar e fazer com que o sistema do Comprev atualmente com modelo que o
128 INSS especificou, funcione, pois a Dataprev está fazendo um esforço concentrado no
129 sentido de executar um projeto que melhore as atividades do INSS, mas que precisa
130 ser consensuado nesse GT. O Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Presidente do
131 CONAPREV) disse que no seu entendimento a primeira fase ou primeiro momento do
132 projeto, o objetivo era atender a compensação previdenciária entre regime geral e
133 regimes próprios e atender os problemas que o INSS está enfrentando, logo, se esse
134 grupo desejar que isso venha atender também a compensação entre regimes seria
135 importante esse grupo, sinalizar isso de uma forma clara em ter algum tipo de
136 formalização disso da Secretaria de Previdência para a Dataprev e, assim, passar
137 para uma fase seguinte ou um projeto seguinte, a ser desenvolvido. Em resposta, o Sr.
138 Ubiramar Mendonça (DATAPREV) disse ser essa a expectativa. Disse que esteve em
139 uma reunião na Dataprev para falar do planejamento e ele fez questão de incluir no
140 planejamento estratégico da Dataprev 2018, essa possibilidade de ampliação do
141 escopo do Comprev com essa finalidade que está aqui, portanto, existe o
142 direcionamento e recursos, entretanto, é preciso entender o tamanho que esse
143 trabalho vai ter. O Sr. Narlon Gutierre Nogueira (Presidente do CONAPREV) disse que
144 essa informação é algo importante, por essa razão precisa ser registrado, como

145 também, dialogar com a Sra. Cinara Wagner Fredo, da Subsecretaria de Gestão da
146 Previdência para verificar o andamento desse projeto. O Sr. Marcus Vinicius de Souza
147 (IPSEMG) teceu algumas considerações referente às melhorias demandadas em anos
148 anteriores, algumas com sucesso, outras não, mas vale lembrar que houve um
149 caminhar, porém, muitas outras ações sobre o tema em questão precisam ser
150 aprimoradas, pois ainda permanecem com muitos problemas. Em sua opinião, a
151 questão da compensação entre os regimes próprios carece de muitas ações, que não
152 necessariamente mereça um empenho por parte da Dataprev, do gestor do sistema
153 Comprev e do INSS, por conta disso, ele sugere uma minuta de regulamento, e que
154 essa elaboração se dê de forma participativa, além disso, ele enfatizou ser
155 imprescindível aprimorar o sistema, quer dizer, construir um sistema melhor que
156 objetive aperfeiçoar as regras dentro do sistema. Solicitou um aparte, o Sr. Euclides
157 Augusto Queiros Esteves (Município de São Paulo) momento em que disse ser
158 necessário caminhar enquanto grupo de trabalho, de modo a permitir tratar sobre
159 mudanças de regras, operacionalização, sobre os procedimentos a serem adotados,
160 porque muito tem se falado do novo sistema, contudo, até o momento não se falou em
161 mudança de regras e, sim, de otimizar o trabalho, porém do ponto de vista do nível de
162 controle dos Tribunais de Contas até o presente momento nada foi abordado sobre
163 essa questão. Posto isso, ele fez o seguinte pronunciamento: *“Deve entrar um debate
164 daquilo que vai ser este o fórum, e se é este o momento ou qual momento para se
165 tratar da mudança de regras, aí é algo, a meu ver, mais complexo e desafiador, não
166 que o grupo não tenha esse escopo, entendo que ele possa ter e está qualificado para
167 isso, mas nós vamos entrar numa situação interessante, porque hoje quando nós
168 estamos falando de ferramenta de trabalho, é no sentido mesmo de ganhar tempo,
169 naturalmente algumas coisas terão que ser flexibilizadas em virtude das novas
170 tecnologias que a legislação não tem previsão para isso, então essa é uma situação e
171 eu aproveito até inclusive para nós termos uma ideia daquilo que a gente quer tratar
172 porque, por exemplo, a minha expectativa em relação a esse grupo, era de que
173 maneira, por onde a gente começa a tratativa da compensação entre os regimes
174 próprios, seria ter um piloto, vou dar um exemplo aqui, o município de São Paulo e o
175 Estado de São Paulo estão caminhando hoje numa situação de sinergia, até se a
176 gente falasse o ano passado, eu, por exemplo, não tive a oportunidade de encontrar a
177 Viviane durante os quatro anos que estávamos da gestão anterior, agora já nos
178 encontramos então o que eu quero dizer? Há uma aproximação entre Município e
179 Estado o que pode facilitar em muito os trabalhos. Minha dúvida: Quando penso em
180 compensação entre os entes, eu estou enxergando enquanto município que é muito*

181 *comum os professores na rede municipal terem melhores salários do que professores*
182 *na rede estadual, então eu já tenho uma demanda em relação à educação, agora*
183 *pensar de um Estado para o outro, talvez seja uma situação quase que rara ou talvez*
184 *em Estados como, por exemplo, Tocantins e Goiás aí talvez a coisa fosse mais*
185 *presente, então seria também oportuno que hoje a gente começasse a ter pelo menos*
186 *uma definição de como que a gente quer visualizar esse trabalho, porque se não ficar*
187 *muito claro do que nós vamos alterar sobre o procedimento e do que nós vamos*
188 *alterar sobre regras, a gente corre o risco de voltar para casa e ter mais dúvidas do*
189 *que questões a serem encaminhadas".* Novamente com a palavra, o Sr. Narlon
190 Gutierre Nogueira (Presidente do CONAPREV) disse que as considerações postas
191 são pertinentes, por esse motivo necessário se faz definir qual é o escopo, as etapas a
192 serem desenvolvidas pelo grupo, até porque nesse momento a Dataprev está se
193 dedicando a uma revisão do Comprev, a criar um novo Comprev, isso abre uma janela
194 de oportunidade para também trabalhar em relação à questão da compensação dos
195 regimes próprios, se essa janela se fecha, pode ser que em outro momento já não se
196 tenha facilidade para colocar esse tempo e é de conhecimento de todos que essa
197 questão de desenvolvimento de sistemas, ela não é tão rápida, visto que demanda
198 questão de orçamento, priorização de equipe, de definir a demanda do documento de
199 visão e tudo mais, portanto, o fato de estar se abordando, é porque realmente
200 necessita ser pontuado, encaminhado e, ainda, há uma necessidade e um desejo de
201 fazer a revisão de que o novo Comprev venha contemplar também a compensação
202 entre os regimes, enquanto a Dataprev está atendendo essa primeira etapa que é
203 dedicada ao INSS, em relação a regime geral e regime próprio, o grupo pode caminhar
204 no sentido de avançar nessa questão eventualmente de revisão de normas e quando a
205 Dataprev estiver disponível para se dedicar a essa segunda etapa, o grupo estaria
206 com algo melhor formulado, portanto, ele concorda com a questão do sistema que
207 hoje não tem condição de formular uma demanda, mas de qualquer forma, é preciso
208 colocar e registrar essa necessidade, e já começar a tratar isso internamente.
209 Novamente com a palavra, o Sr. Ubiramar Mendonça (DATAPREV) disse concordar
210 com as considerações expostas pelo Sr. Presidente do Conaprev, contudo, o que ele
211 está percebendo é que está se abordando muito mais de sistemática do que de
212 sistema nesse primeiro momento, de procedimentos, entretanto, é preciso definir com
213 muito mais clareza aonde se quer chegar, o sistema vem na subsequência disso, por
214 essa razão, ele sugere não se prender muito ao sistema, o qual está sendo
215 desenvolvido para o INSS, até porque o sistema que está sendo ofertado ao INSS é
216 uma dívida da Dataprev com o INSS, portanto, o que esse grupo precisa definir nessa

217 oportunidade, é a sistematização que será implementada para assim, sentar e
218 organizar a estruturação ou um complemento desse sistema ou se for o caso um novo
219 sistema, logo, não ficar preso ao sistema. Nesse momento, a Sra. Josirene da Costa
220 Lourenço (INSS) disse que o desenvolvimento desse novo sistema ele está sendo
221 trabalhado numa forma tão ampla e numa visão tão moderna, em termos de
222 acompanhamento, do próprio requerimento em si, ou seja, está se buscando a melhor
223 forma de usar menos ação humana no sistema. Disse acreditar que esse sistema vai
224 chegar ao nível de buscar a melhor forma de um sistema atender tanto o INSS, como
225 aos entes federativos que hoje tanto reclamam. Em seguida, seguiu-se um amplo
226 debate com ricas contribuições feitas pelos seguintes membros do GT: Patrícia
227 Cristina de Lacerda (DATAPREV); Rubens Belnimeque de Souza (DIBEF/AMPREV);
228 Leonardo da Silva Motta (SRPPS/MF); Narlon Gutierre Nogueira (presidente do
229 CONAPREV). O debate abordou as seguintes questões: Digitalização dos
230 documentos; adaptação à evolução natural da tecnologia; estabelecer normas, as
231 quais possam viabilizar a compensação previdenciária entre os regimes próprios e
232 emitir um decreto ou um ato editado pela Secretaria de Previdência, objetivando
233 viabilizar a compensação. Por sua vez, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SRGPS/MF)
234 fez o seguinte pronunciamento: *“Essa questão da revisão da Lei, eu não participei da*
235 *elaboração da Lei anterior, não participei da elaboração do Decreto nº 3.112 original,*
236 *mas a partir daí tudo que aconteceu eu participei desde julho/1999 em diante, com*
237 *foco na questão do sistema e tentando da operacionalidade aquilo que estava*
238 *estabelecido, eu acho que o ideal seria fazermos a regulamentação por outros atos*
239 *inferiores, porque todos os atos que a gente tem mandado para o Congresso Nacional,*
240 *todos, saem de lá piores do que a gente mandou ou sai com mais surpresas do que a*
241 *gente deseja isso não é agora, desde pelo menos 2014/2015 pelo menos desde 2014*
242 *tem sido o cenário, não é que não dá para discutir, dá para discutir, tem alguns*
243 *projetos que estão tramitando lá é outro debate que eu acho que a gente pode até,*
244 *não sei se já foi comentado, aqueles e-mails que você até circulou ontem, então tem*
245 *pautas que estão lá, mas a gente tem que analisá-las dentro desse contexto e tentar*
246 *seguir aqui a nossa vida, a rotina, com esse foco.* Na continuidade, o Sr. Narlon
247 Gutierre Nogueira (Presidente do CONAPREV) disse que nunca teve esse papel de
248 coordenar grupo de trabalho e esse ano, ele teve a experiência de participar e de
249 coordenar outro grupo e o que ele tem observado nesse aprendizado é que para o
250 grupo funcionar, é necessário estabelecer subgrupos que fiquem com tarefas
251 específicas para desenvolver um estudo, em seguida, se estabelece um prazo para
252 esse subgrupo trabalhar, dar um retorno e depois se reúne outro grupo, porque às

253 vezes fica só reunindo todas as pessoas com intervalos muito distantes, por essa
254 razão, ele sugere que esse grupo adote essa logística de subgrupos para fatiar e
255 definir um objeto maior, o qual facilite o trabalho como um todo, além disso,
256 recomendou dar andamento na compensação por meio de instrução normativa.
257 Informou que teria de se ausentar da reunião e que ela ficaria sob a coordenação do
258 Sr. Leonardo Motta e do Sr. Benedito Brunca. O Sr. Ari Lovera (RS) disse ser
259 importante estabelecer a compensação previdenciária, porque em sua opinião vai ter
260 muito ente federativo, se não estabelecida uma regra de obrigatoriedade da
261 compensação financeira, não vai aderir e provavelmente não haverá muito sucesso
262 nessa questão da compensação entre regimes próprios de Previdência Social. Isso
263 realmente tem que ser obrigatório para que o RPPS possa ser ressarcido daquilo que
264 tem a receber e, assim, evitar cobrança como a que ocorre em São Paulo e em Porto
265 Alegre. Hoje o município de Porto Alegre remunera muito melhor os professores e tem
266 havido uma migração dos mesmos para se aposentarem junto a aquele ente, por isso
267 o um grande interesse para compensação previdenciária, mas é de conhecimento que
268 vários entes federativos no processo de compensação, se for via convênio, eles não
269 vão aderir, porque eles seriam, em tese, no encontro de contas, devedores. Então é
270 uma questão importante analisar a da obrigatoriedade do regime próprio de
271 Previdência Social fazer parte da compensação. O Sr. Leonardo da Silva Motta
272 (SRPPS/MF) consignou que o acordo de cooperação técnica é feito para viabilizar o
273 acesso ao sistema, não é compensação previdenciária em si. A Sra. Josirene da
274 Costa Lourenço (INSS) disse que hoje a obrigatoriedade com relação ao RGPS é
275 simplesmente a cobrança judicial, hoje é a única existente, se o ente federativo, por
276 exemplo, não é conveniado, o INSS tem um dispositivo que permite que se escreva e
277 cobre na Procuradoria o valor, uma vez que o INSS hoje pode inscrever na dívida
278 ativa, mas ele pode ter outras formas de cobrar, agora o Estado não vai inscrever
279 outro em dívida ativa, por essa razão a dificuldade; Outros assuntos que foram
280 discutidos foram os seguintes: ensaios de cobrança judicial, necessidade de estruturar
281 um ato normativo, CTC eletrônica ela é premissa para o novo sistema. Após amplo
282 debate, se optou pela formação de dois subgrupos, quais sejam: i) Análise de
283 normativos e ii) Sistemas. Assim o subgrupo Análise de Normativos ficou assim
284 definido: Leonardo da Silva Motta (SRPPS/MF), Ari Lovera (RS), Antônio Mario
285 Carneiro Pereira (ABIPEM), Raquel Galvão Rodrigues da Silva (IPREV/DF), Euclides
286 Augusto Queiros Esteves (Município de São Paulo); Marcus Vinicius de Souza
287 (IPSEMG) e Viviane Cintra Theodoro de Freitas (Supervisora de Compensação de SP
288 Previdência). O Subgrupo Análise de Sistemas ficou assim composto: Benedito

289 Adalberto Brunca (Subsecretário de Regime Geral de Previdência Social/MF),
290 Hildebrando Brás (IGEPREV/TO), Josirene da Costa Lourenço (INSS), Antônio Mario
291 Carneiro Pereira (ABIPEM), Ubiramar Mendonça (DATAPREV), Patrícia Cristina de
292 Lacerda (DATAPREV), Rubens Belnimeque de Souza (DIBEF/AMPREV). O Sr.
293 Leonardo da Silva Motta (SRPPS/MF) solicitou a Sra. Silvana Rodrigues (SPREV) que
294 entrasse em contato com os Srs. Roberto Moisés (AL), Edmilson Nunes de Castro
295 (ES) e Heliomar Santos (ANEPREM) para que os mesmos informem em quais
296 subgrupos se farão representar. Em seguida deliberou-se pela realização de reunião
297 por videoconferência no dia 17 de outubro de 2017, sendo que a Sra. Patrícia Cristina
298 de Lacerda (DATAPREV) ficou responsável em contatar as unidades da Dataprev para
299 reservar a data e horário para realização da videoconferência. Quanto a data da
300 próxima reunião do GT ficou deliberado que no dia 07 de novembro de 2017, no
301 período da manhã, os subgrupos se reunirão e no período da tarde haverá plenária.
302 Vencida a pauta, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Leonardo da Silva Motta
303 (SRPPS/MF) agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Brasília,
304 28 de setembro de 2017.

305